



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 028/2013**

**Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria:**

## **CONSIDERANDO:**

- O requerimento nº06/2013, de autoria do Vereador Robson Vaz, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na reunião ordinária da Câmara Municipal de Itajubá, realizada no dia 21 de janeiro de 2013.
- O inciso V do art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear os Vereadores Sebastião Silvestre da Costa (Presidente) Luiz Fernandes Gonzaga (Relator) e Rui Martins Alves Pereira (membro) para comporem a Comissão Especial, que deverá:

**I -** Apurar as informações prestadas pela Administração anterior, que levaram a Câmara Municipal a autorizar a doação, pelo Município, de um terreno à empresa Pontual Indústria e Comércio Ltda, conforme Lei Municipal nº 2011, de 07 de fevereiro de 2011.

**II -** Fazer levantamento, até a presente data, de todo investimento da empresa Pontual Indústria e Comércio Ltda, para sua implantação em nosso Município.

**Art.2º -** A Comissão Especial a que se refere esta Portaria deverá apresentar, no prazo máximo de trinta dias a contar desta data, relatório circunstanciado sobre o assunto apurado.

**Art. 3º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 21 de janeiro de 2013.

**Robson Vaz de Lima  
Presidente**